

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 04/09/2017.

Aos 04 (quatro) dia do mês de setembro 2017 (dois mil e dezessete), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador João Flávio Binhardi, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano, portanto, com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, que de início, anunciou as leituras das atas das sessões anteriores realizadas em 05/06, 07/08 e 14/08, que submetidas pela Presidência em discussão e votação, restaram aprovadas por unanimidade sem discussão. Em seguida a Presidência solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofícios n.ºs 154 e 156/2017, do Exmo. Senhor prefeito, contendo resposta de reivindicação dos vereadores. Ofício n.º RT - 254/17, do senhor Superintendente RT Sabesp - Unidade de Negócio Baixo Tiete e Grande, senhor Antônio Rodrigues da Grela Filho. Ofício GL /PTB n.º 756/2017, do Deputado Estadual Campos Machado. Projetos de Leis n.ºs. 034, 035, 036, 037, 038 e 039/2017. Indicações n.ºs 032, 033 e 034/2017. Moção de Aplausos n.º 02/2017. Concluída a leitura do **Expediente** o senhor Presidente franqueou a palavra levando ao conhecimento dos vereadores que os Projetos de Leis n.º 038/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2018 à 2021 e PL n.º 039/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Meridiano-SP para o exercício financeiro de 2018 ficarão a disposição pelo prazo regimental. Na seqüência manifestaram-se os vereadores a seguir identificados com os seguintes assuntos de destaque: Antônio Célio Gonzalez agradeceu atendimento à solicitação feita à administração acerca do serviço de tapa buracos realizada no asfalto da Jacilândia, ressaltando, porém, que os serviços resolverá o problema momentaneamente, e que o essencial seria proibir o tráfego de carretas canavieiras na vicinal, sendo realizado o trajeto por rota alternativa em estrada de terra. Em seguida houve manifestação do vereador Cláudio Tranqueira, que expôs reclamações a respeito do "garapão" que a usina está jogando nas estradas municipais, discordando veementemente a respeito do procedimento adotado, solicitando intervenção do Poder Público para coibir tal ato, alegando que o resquício gruda nos automóveis e expele um mau cheiro fortíssimo. Finalizando os pronunciamentos, o vereador Maicon Fabiano de Oliveira reforçou o pedido do vereador Antônio Célio sobre as providências decorrentes do asfalto da Jacilândia, salientando que tem que tomar providências para conservar o asfalto, exemplificando, inclusive, os seis quilômetros de asfalto da estrada que interliga o Povoado de Santo Antônio do Viradouro, e que o mesmo não recebeu a devida manutenção pelas administrações anteriores, o que ocasionou sua deterioração. Concluídos os pronunciamentos a Presidência anunciou a **ORDEM DO DIA** onde, inicialmente, submeteu à apreciação e deliberação do Plenário, o Projeto de Lei n.º 034/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para o Município de Meridiano celebrar convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência a Presidência submeteu ao Plenário, o Projeto de Lei n.º 035/2016, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização para o Município de Meridiano celebrar termo de fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência a Presidência submeteu ao Plenário, o Projeto de Lei n.º 036/2017, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração na redação de dispositivos da Lei Municipal n.º 1176, de 07 de junho de 2017 e dá outras providências,

cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em prosseguimento com a sessão, a Presidência submeteu ao Plenário, o Projeto de Lei n.º 037/2017, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.000,00, destinado a suplementação de diversas verbas do orçamento vigente e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em continuidade foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, a Indicação n.º 032/2017, autoria do vereador Antônio Célio Gonzalez, solicitando para que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito, com pedido de providências no sentido de proceder à reparos na Academia de Ginástica situada na Rua Nestor de Oliveira Martins, Bairro Recanto Maravilha e a Academia da Saúde, denominada de "Rotilde Baldin Cassemiro", localizada na Rua Ernesto Cavalin, nº 2074, ambas na cidade de Meridiano. Concluída a leitura da matéria, a Presidência franqueou a palavra, manifestando-se o autor da propositura, que teceu explicações a respeito dos motivos que ensejaram na reiteração da indicação do vereador Fábio Paschoalinoto, esclarecendo inclusive que recentemente, recebeu diversas reclamações acerca das academias ao ar livre do município, que estão danificadas impossibilitando o uso, ressaltando que seria interessante promover atividades físicas com apoio de profissional qualificado. Concluído o pronunciamento a Presidência submeteu a matéria ao plenário, que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Em andamento com a sessão, foi submetido à apreciação e deliberação do plenário a Indicação n.º 033/2017, autoria do edil Fábio Paschoalinoto, solicitando para ser oficiado ao Exmo. Prefeito de Meridiano, senhor Orivaldo Rizzato, reivindicando melhorias nas praças do Jardim Recanto Maravilha, cuja assunto restou aprovado por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do plenário a Indicação n.º 034/2017, de autoria do edil Fábio Paschoalinoto, solicitando para ser oficiado ao Exmo. Prefeito de Meridiano, sugerindo serviços de ampliação na cozinha e construção de churrasqueira, área externa do Clube Multiuso Amélia Fernandes Calegari. Referente a matéria, manifestou-se o autor da propositura, vereador Fábio Paschoalinoto alegando que por não possuir área coberta disponível para manusear a churrasqueira, se torna difícil em dias de chuva ou de sol muito forte, por isso vê a necessidade da construção pleiteada. Concluído o pronunciamento e não havendo mais manifestação, a Presidência submeteu a matéria ao plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Finalizando, foi submetida ao Plenário, a Moção de Aplausos n.º 02/2017, autoria do vereador Antônio Célio Gonzalez, ao Jovem Meridianense "Junio Cezar Quaresima Siqueira" - profissional montador, peão de rodeio por suas conquistas, bem como, representar a nível nacional, o município de Meridiano, cuja assunto restou aprovado por unanimidade sem restrições ou comentários do plenário. Na Seqüência, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fazendo uso o vereador Carlos Alberto Savazzi que inicialmente parabenizou o colega vereador Antônio Célio pela iniciativa em apresentar a Moção de Aplausos feita ao jovem Junio César e em seguida, solicitou da Presidência, que fosse elucidado o motivo da retirada do Projeto de Lei Complementar que deu entrada na Casa e não foi relacionado para votação, questionando que esse não é o procedimento adotado em casos semelhantes já ocorridos. A Presidência fez um breve comentário a respeito do assunto abordado pelo vereador, respondendo que o procedimento adotado encontrou amparo na Lei Orgânica do Município de Meridiano, explicando que chegaram a esta conclusão após consulta formulada à Assessoria Jurídica, orientando para que todos se inteirassem do conteúdo da Lei Orgânica. Na seqüência o vereador Antônio Célio Gonzalez agradeceu o cumprimento do vereador Carlos Alberto a respeito da iniciativa em apresentar a Moção de Aplausos ao Jovem Meridianense "Juninho", realçando que sempre deu apoio, principalmente no início da

carreira e em seguida, explicou que o projeto de lei complementar questionado, sequer foi incluso na Ordem do Dia, visto que foi arquivado antes, em observância a Lei Orgânica do Município e que a pauta da sessão se encontrava disponível no *site* oficial Câmara e no *site do Merionline*. Concluídos os pronunciamentos e não havendo mais nada a tratar, a Presidência anunciou a próxima sessão ordinária que será realizada dia 02 de outubro no horário regimental, e, em seguida declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.-----

  
JOÃO FLÁVIO BINHARDI  
Presidente

  
FÁBIO PASCHOALINO  
2º Secretário

  
ANTÔNIO CELIO GONÇALEZ  
1º Secretário